ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO n° 265, de 24/09/98

HOMOLOGA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.° 007/98, COM A UnC

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica Homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.° 007/98, firmado com a Universidade do Contestado - UnC, com a finalidade de reduzir a carga horária de professora de Ginástica Rítmica Desportiva - GRD.

Art. 2° O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de setembro de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24/09/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria